Data da Publicação: 10/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2026 **Identificador do Ato:** #08246

DECRETO Nº 221 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 221 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 770.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

131 10.301.0154.2204.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE 10.000,00

AGENTES COMUNITÁRIOS F.R.: 1 500 1002

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

177 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 760.000,00

SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

F.R.: 1 500 1002

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

158 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE ..... -770.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

F.R.: 1 500 1002

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... -770.000,00

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br